



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com a Associação Literária Mário Quintana - ALMA, com a finalidade de apoiar e orientar as iniciativas que condizem com as finalidades da associação, criando, inclusive, núcleos de representação nas diferentes localidades e promover estudos, debates, palestras e oficinas que versem sobre literatura, considerando que é público e notório que se trata da única instituição do gênero existente no município, inexistindo qualquer outra entidade privada e sem fins lucrativos que desenvolva semelhante atividades e, também, tendo em vista a evidenciada singularidade da entidade e do trabalho prestado.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 20 de março de 2024.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Prefeita em Exercício.